



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 749/2024

**“DESINCOMPATIBILIZA
SERVIDOR PARA FINS
ELEITORAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- desincompatibilizar de seu respectivo cargo, o Servidor **Sr. ° VALDENIR TOSTA DE OLIVEIRA**, Operador de maquinas Leves e Pesadas, Lotado na Secretária de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Brejetuba-ES, 05 de julho de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de julho de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete